DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 2
Contratos 2

IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 70/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ASSINATURA: 29/05/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato para serviços bancários de emissões de boletos registrados, por mais 12 (doze) meses, passando de 31 de maio de 2024 para 02 de junho de 2025 e fica atualizado o valor unitário dos serviços de R$: 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), para R$: 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme índice IPCA-IBGE. O valor total atualizado do contrato é de R$: 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 10 de junho de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

FICA **RETIFICADO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 681, COM DATA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:** 49/SL/2024 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE **CONTRATADO:** AQUARIUS-MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP"**. INFORMANDO QUE:**

ONDE SE LÊ: "SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 59.225.268/0001-74".

LEIA-SE: "AQUARIUS-MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME".

Ouroeste, 12 de junho de 2024.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

.....

Contratos

CONTRATO: 27/SL/2024 **PROCESSO:** 289/SL/2024 **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 04/SL/2024 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA**: **GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME,** CNPJ: 06.021.682/0001-03. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA À ÁREA CONTÁBIL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DEMAIS SETORES DA ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL". **VALOR:** O valor total de **R$: 114.000,00 (cento e catorze mil reais). ASSINATURA:** 10/06/2024 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de junho de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 10/2024

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. Antônio Paulo dos Santos, brasileiro, portador do RG. n.º 9.579.521 SSP/SP, CPF.n.º 002.617.358-10, apresentou laudo médico pericial na data de 07/03/2024, requerendo o benefício de Aposentadoria por Invalidez.
- Consta perícia médica atestando a incapacidade total e definitiva do servidor.
- Consta parecer Jurídico do Dr. Henri Dias, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Invalidez.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Servidor **ANTONIO PAULO DOS SANTOS**, nos termos do Art. 56 da Lei Complementar n. 085/2021, com proventos proporcionais e reajustes sem paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se.

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 21 de março de 2024.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

IPREMO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 11/2024

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG. n.º 17.515.090-4 SSP-SP e CPF n.º 132.111.258-09, apresentou requerimento na data de 11/03/2024, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária de acordo com o Art. 71 da Lei 085/2021.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Servidor **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, nos termos do Art.71 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 18 de março de 2024.

LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra